



PORTARIA G.P. Nº.: 131, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, a partir de **FEVEREIRO/2019**, ao servidor (a), **MARIA VERONICE DE JESUS CAMPOS**, matrícula funcional nº. 000.246, ocupante de Professor P. E III, lotada no Fundo Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 13/03/2001 a 13/03/2006, no período de 01/02/2019 a 30/04/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal